



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 14223 , de 16 de ABRIL de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 338.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 2.062, de 14 de abril de 2009.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesa de capital, até o montante de R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do Convênio 0070/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2009, 120º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

  
**JOSE GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2009.

| Código                  | Especificação  | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor             |
|-------------------------|--|---------------------|------------------|-------------------|
|                         | <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MP</b>   |                     |                  | <b>338.000,00</b> |
| 29.001.03.091.1001.2986 | REALIZAR AÇÕES NO COMBATE À CRIMINALIDADE, FISCALIZAÇÃO DE PRESÍDIOS E CONTROLE EXTERNO DA AÇÃO POLICIAL | 4.4.90.52           | 3212             | 338.000,00        |
|                         |  |                     | <b>TOTAL</b>     | <b>338.000,00</b> |

CRÉDITO SUPLEMENTAR

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2009.

| Classificação | Especificação  | Tipo | Fonte de Recurso | Valor             |
|---------------|--|------|------------------|-------------------|
|               | <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MP</b>     |      |                  |                   |
| 1.0.0.0.00.00 | Receitas Correntes                                       | S    | 3212000000       | 338.000,00        |
| 1.7.0.0.00.00 | Transferências Correntes                                 | S    | 3212000000       | 338.000,00        |
| 1.7.6.0.00.00 | Transferências de Convênios                              | S    | 3212000000       | 338.000,00        |
| 1.7.6.1.00.00 | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | S    | 3212000000       | 338.000,00        |
| 1.7.6.1.99.00 | Outras Transferências de Convênios da União              | A    | 3212000000       | 338.000,00        |
|               |  |      | <b>TOTAL</b>     | <b>338.000,00</b> |